



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 64/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do *Campus* Rio do Sul.

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23353.001670/2018-86 ;
- A decisão do Conselho na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 18/10/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do *Campus* Rio do Sul, destacando-se a necessidade dos ajustes propostos, conforme indicação da Pró-reitoria de Ensino Proen; anexar ao PPC o Regulamento das Atividades Curricularizáveis de Pesquisa e Extensão após aprovação do NDE e Colegiado do curso, bem como os regulamentos dos Estágios Supervisionados, regulamento dos componentes curriculares Pesquisa e Processos Educativos, Prática como Componente Curricular (PCC) que também deverão ser anexados ao processo, após aprovação do NDE e Colegiado de Curso.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 18/10/2022 e seu efeito a partir de 11/11/2022.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:15)*

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **05/11/2022** e o código de verificação: **3cd97ea5ef**